



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

Projeto De Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025

**EMENTA:** Concede a **outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense"** a **Senhora Maria Aparecida Deprá**, em reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido a outorga de **"Título de Cidadão Cariaciquense"** a **Sra. Maria Aparecida Deprá**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2025

## **JUSTIFICATIVA**

A outorga do Título de Cidadã Cariaciquense à senhora **Maria Aparecida Deprá** constitui um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica ao longo dos anos. Sua trajetória é marcada pelo zelo, pela dedicação e pelo profundo respeito ao próximo.

**Natural de Colatina/ES, com 72 anos, residente no bairro São Geraldo, em Cariacica, professora,** a homenageada se destaca, sobretudo, por sua atuação **voluntária e pelo comprometimento com causas sociais e comunitárias**, impactando positivamente a vida de inúmeras pessoas.

A presente homenagem possui grande relevância social, pois visa reconhecer uma cidadã cujo empenho, generosidade e competência têm contribuído significativamente para o desenvolvimento humano e social do nosso município.

Diante do exposto, submeto o presente **Projeto de Decreto Legislativo** à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para as devidas considerações, correções e acréscimos que julgarem pertinentes. Após o parecer da Comissão competente, solicito que seja encaminhado ao Plenário para votação e aprovação

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2025

